

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Edgley Pereira Brito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Edgley Pereira Brito, cujo nome de fantasia é Óticas Diniz - ME.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
DEM

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer Diploma de Mérito Empresarial à Edgley Pereira Brito, cujo nome de fantasia é Óticas Diniz - ME.

A Óticas Diniz, situada na Avenida Governador Valadares nº. 1200 Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.266.081/0001-08, do empresário Edgley Pereira Brito tem se destacado no comércio varejista de óptica.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 31 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
DEM